

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**

**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF**

**Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605 Telefone: (89) 3522-1768; (89) 3522-3284**

# ANEXO IV

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR**

### Documentação do Candidato digitalizada:

* + ( ) Carteira de Identidade (RG)
  + ( ) CPF
  + ( ) Atestado de matrícula
  + ( ) Histórico escolar do curso (para os veteranos)
  + ( ) Certificado ou Declaração Escolar informando que o estudante cursou ensino fundamental e/ou Ensino Médio em escola da rede pública de ensino ou da rede privada com bolsa integral;
  + ( ) Atestado de óbito, caso refira falecimento dos seus responsáveis legais.
  + ( ) Carteira de Identidade (RG) dos pais ou responsáveis.
  + ( ) CPF dos pais ou responsáveis.
  + ( ) Quadro da Composição Familiar **(Anexo III)**
  + ( ) Justificativa da Solicitação **(Anexo II)**

### Documentação dos membros que compõem o quadro familiar:

* ( ) Cópia digitalizada dos documentos de todos os dependentes da renda familiar. (RG, CPF ou certidão de nascimento).

### Comprovantes de renda digitalizados:

* ( ) Carteira de trabalho, de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato ao benefício: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima.
* ( ) Três últimos contracheques mensais (mais recentes) que sejam estatutários ou celetistas
* ( ) Três últimos extratos bancários mensais (mais recentes) do estudante e dos demais familiares que possuam renda
* ( ) Declaração do imposto de renda, relativo ao ano anterior ao pedido do benefício, no caso de profissionais autônomos
* ( ) Cópia completa da declaração de imposto de renda de pessoa jurídica ou declaração emitida pelo contador com informação da renda, mensal e anual da empresa ou comércio, no caso de comerciantes ou industriais:
* ( ) Declaração do sindicato com valor da renda média mensal, no caso de agricultores, pescadores, taxistas, etc (conforme natureza da atividade).
* ( ) Declaração emitida pelo empregador com valor de remuneração mensal, em caso de trabalho sem carteira assinada.
* ( ) Comprovante do recebimento de pensão alimentícia, mesada ou ajuda.
* ( ) Declaração de trabalhos eventuais e/ou bicos, constando o valor médio recebido mensalmente conforme modelo fornecido pela PRAEC. **(Anexo V)**
* ( ) Declaração para maiores de 18 anos, sem renda conforme modelo PRAEC. **(Anexo VI**)
* ( ) Fotocópia do comprovante de recebimento de benefício do Governo Federal (bolsa Família).
* ( ) Comprovante de recebimento do Benefício de Prestação Continuada para os casos de pessoas portadoras de necessidades especiais, seja o próprio aluno ou familiares.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF**

**Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605 Telefone: (89) 3522-1768; (89) 3522-3284**

### Comprovantes de despesas: (cópias)

* ( ) Contas de água e luz atualizadas, da casa da família e da casa onde o candidato está residindo (caso seja procedente de outro estado ou município).
* ( ) Comprovante de aluguel (contrato ou recibo constando CPF e RG do proprietário) caso resida em imóvel alugado
* ( ) Fotocópia da última prestação da casa, caso resida em imóvel financiada.
* ( ) Comprovante de pagamento do plano de saúde (boleto, carnê, contracheque) caso tenha plano de saúde particular ou via empresa.
* ( ) Receita médica para pessoa da família que faça tratamento continuado, caso exista.
* ( ) Cópia do carnê do IPTU da casa da família, caso tenha.
* ( ) Declaração do cedente, caso informe morar em casa cedida (ANEXO VII)

### Obs. Cabe ao candidato se responsabilizar por todas as informações prestadas no cadastro sejam devidamente comprovadas. A apresentação de documentação incompleta implicará no indeferimento sumário do pedido, não cabendo recursos posteriores.

**Marcar os documentos apresentados na solicitação.**

Floriano – PI, de de 20 .

**Assinatura do candidato**